

Ano letivo 2016/2017

Frequência e funcionamento
das aulas de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)

As inscrições e funcionamento da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), obedecem às seguintes condições:

1. Uma vez matriculados a EMRC, não é permitida a sua anulação. (nº 4 do artº 5 do Decreto-Lei nº 70/2013, de 23 de maio)
2. O funcionamento desta disciplina ficará dependente, quer do número de alunos inscritos na mesma, quer da existência de recursos para a sua leção.
3. Esta disciplina funcionará uma vez por semana, numa das seguintes situações:
 - 3.1. No mesmo horário, de uma das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas escolas onde haja espaços físicos que permitam o funcionamento em simultâneo das AEC e da EMRC.
 - 3.2. Nas escolas onde tal não seja possível, o horário de EMRC será das 8:00h às 9:00h

Colmeias, 6 de abril de 2016

O Diretor


(Fernando Elias)